

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N° 52, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de funcionários para assessoramento da Comissão Eleitoral Regional - 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO

PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa":

CONSIDERANDO a **DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1869/2022** que prova o Calendário Eleitoral das Eleições Gerais do Sistema CONFEA/CREA e Mútua 2023, e dá outra providência.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº130/2022/CONFEA que determina a necessidade de composição das Comissões Eleitorais Regionais - 2023;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº13/2023 do CREA-PA, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de assessoria administrativa e jurídica e a definição da presidente em relação aos nomes dos assessores para a presente comissão.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Assessora Jurídica NÁDIA DE MELO SERRUYA e a Agente Administrativo ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES para assessorar a Comissão Eleitoral Regional - 2023; **ART. 2º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuario Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 07/02/2023 14:24:57, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6°, §1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.